



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

Rua Márcio Veras Vidor (antiga Rua Celeste Gobato), 10 - Bairro: Praia de Belas - CEP: 90110160 - Fone: (51) 3210-6500

CUMPRIMENTO DE SENTENÇA Nº 5001346-52.2020.8.21.2001/RS

Tipo de Ação: Despesas Condominiais
EXEQUENTE: CONDOMÍNIO EDIFÍCIO LAS BRISAS
EXECUTADO: MARILIA SANTOS JULIO

Local: Porto Alegre - Foro Central

Data: 16/02/2021

CERTIDÃO DE CUMPRIMENTO DE MANDADO

Certidão (10005959493)

Certifico que diligenciei na Rua Fernando Camarano, 295, Núcleo 6, Bloco A-2, Apto. 206, no Bairro Rubem Berta, em Porto Alegre, RS, mas não encontrei a devedora no local. No entanto, considerando orientação do Tribunal de Justiça do Rio Grande do Sul de que, em função da Pandemia de Covid-19, “o cumprimento dos mandados poderá se dar por meios eletrônicos”, em 16-02-2021, às 19h39min, digitalizei o mandado, o termo de penhora e a matrícula do imóvel e enviei cópias à devedora por *whatsapp*: 51-9-8558-6608. **Sinalizou-me o aplicativo o recebimento e a visualização das cópias.** Termos em que PROCEDI À INTIMAÇÃO DA DEVEDORA acerca da penhora. PROCEDI À AVALIAÇÃO DO IMÓVEL, conforme auto, que segue. O referido é verdade. Dou fé. Porto Alegre, RS, 16 de fevereiro de 2021. Iuri S. da F. Vieira - Oficial de Justiça.

Condução: 02 URCs (R\$ 80,74).

Custas: 1,44 URCs (em dobro).

Auto de Avaliação

Aos dezesseis dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e um, nesta Comarca de Porto Alegre, RS, em cumprimento ao mandado 10005959493, expedido nos autos **5001346-52.2020.8.21.2001/RS**, que tramitam na **Vara Cível do Foro Regional do Alto Petrópolis**, às 20h, diligenciei na Rua Fernando Camarano, 295, Núcleo 6, Bloco A-2, Apto. 206, no Bairro Rubem Berta, e AVALIEI EM R\$ 90.000,00 (NOVENTA MIL REAIS) “O APARTAMENTO 206 – DO BLOCO “C” – (O segundo módulo a direita de quem entra nas ruas de acesso ao Núcleo) – DO LOTE 05 – DA QUADRA 08 – Localizado no bloco central, no 2º pavimento, o 2º a esquerda da circulação, com área real privativa de 42,60m², área real de uso comum de 2,984m², perfazendo uma área real total de 45,584m², correspondendo-lhe uma fração ideal equivalente a 0,031031m², do terreno constituído do Lote 05, da Quadra 08, do Loteamento Residencial Rubem Berta, com área superficial de 1444,704m², localizado no quarteirão formado pela Rua 05, Avenida Adelino Ferreira Jardim, Rua 07, P. Ped. 07, P. Ped. 08, P. Ped. 06, Rua 06, Rua 04A, P. Ped. 05, Rua 05, de forma irregular assim descrito: partindo do alinhamento Rua 06 entestando com a P. Ped. 06 um segmento reto a nordeste com 34,63m, onde encontra o lote 03; deste fazendo frente dois segmentos retos: o primeiro a noroeste com

5001346-52.2020.8.21.2001

10005988908 .V1 iurisfv© iurisfv



Poder Judiciário
Tribunal de Justiça do Estado do Rio Grande do Sul
Central de Mandados da Comarca de Porto Alegre

42,50m, o segundo a noroeste com 4,66m, onde encontra o lote 02; deste fazendo frente a sudoeste um segmento reto com 27,68m, onde encontra o lote 07; deste fazendo frente a sudeste um segmento reto com 29,09m onde encontra a Rua 06; deste fazendo frente dois segmentos retos: o primeiro a nordeste com 2,00m, o segundo a nordeste com 17,93m fechando o perímetro com a P. Ped. 06". O imóvel está inscrito no RI da 6ª Zona da Comarca de Porto Alegre, RS, no Livo 02, Registro Geral, sob nº 17.551. Realizei a avaliação com base no método comparativo. Levei em consideração valor de imóveis de semelhantes área e localização. O referido é verdade. Dou fé. Iuri S. da F. Vieira – Oficial de Justiça.

Condução: 02 URCs (R\$ 80,74).

Custas: 1,44 URCs (em dobro).

Documento assinado eletronicamente por **IURI SOLAGNA DA FONTOURA VIEIRA**.

5001346-52.2020.8.21.2001

10005988908 .V1 iurisfv© iurisfv